



LEI COMPLEMENTAR Nº 93

de 26 de abril de 2006

Dispõe sobre a criação da Área Especial de Interesse Econômico e Social - AEIES, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e EU, Ruyter Cunha de Oliveira, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º..

Fica criada no Município de Corumbá a ÁREA ESPECIAL DE INTERESSE ECONÔMICO E SOCIAL - AEIES, considerando-a para efeito desta lei, como espaço que abriga modalidades diversificadas de uso e ocupação do território.

Art. 2º..

A área Especial de Interesse Econômico e Social no Município de Corumbá, delimita-se entre a Avenida Nossa Senhora da Candelária até a divisa com o Município de Ladário; entre a Avenida Gaturama e o Rio Paraguai, e destinar-se-á à manutenção de iniciativas ou a novos empreendimentos industriais que atendam ao interesse do Município e possibilitem a melhoria das condições de vida da população.

Art. 3º..

Fica o Poder Executivo autorizado à execução, direta ou por convênio, de programas específicos de urbanização, regularização fundiária, recuperação ambiental e reflorestamento com espécies nativas da região.

Art. 4º..

Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ EM 26 DE ABRIL DE 2006

RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Lei Complementar Nº 93/2006 - 26 de abril de 2006

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em